



REQUERIMENTO Nº ___/2025

REQUER informações sobre a distribuição de medicamentos e insumos para pessoas com diabetes no Município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o diabetes mellitus é uma das doenças crônicas mais prevalentes no Brasil e em Sorocaba, demandando acompanhamento contínuo e acesso regular a medicamentos, insumos e exames de monitoramento;

CONSIDERANDO que o fornecimento gratuito de medicamentos como insulina, antidiabéticos orais, seringas, agulhas e tiras reagentes é garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), constituindo política pública essencial para garantir a qualidade de vida dos pacientes e prevenir complicações graves;

CONSIDERANDO que eventuais falhas na distribuição desses medicamentos e insumos comprometem diretamente a saúde da população sorocabana, podendo gerar hospitalizações e sobrecarregar ainda mais a rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo garantir regularidade e eficiência na oferta desses insumos, bem como transparência na gestão de estoques, cronogramas de entrega e parcerias com unidades básicas de saúde (UBSs) e farmácias municipais;

CONSIDERANDO que este vereador, Fábio Simoa, na condição de presidente da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, tem compromisso permanente com o bem-estar e a saúde dos sorocabanos e sorocabanas, buscando esclarecer a real situação da distribuição de medicamentos para pessoas com diabetes no município;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. Quais medicamentos e insumos para o tratamento do diabetes (insulina, metformina, glibenclamida, tiras reagentes, lancetas, seringas etc.) estão atualmente disponíveis na rede pública municipal?
2. Há registro de desabastecimento desses itens nos últimos 12 meses? Se sim, em quais períodos e quais foram os motivos?

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Qual é a política de gestão de estoques de medicamentos para diabéticos? Existe controle informatizado e integrado entre unidades de saúde e a Secretaria da Saúde?
4. Como está organizada a **logística de distribuição**: quais pontos de entrega estão ativos (farmácias municipais, UBSs, unidades de referência)?
5. Qual é o prazo médio de reposição para cada medicamento/insumo, a partir da solicitação do paciente?
6. Existe fila de espera ou atraso na entrega de algum medicamento essencial? Se sim, qual o tempo médio de espera?
7. Quantos pacientes com diabetes estão atualmente cadastrados e em acompanhamento na rede municipal de saúde?
8. Qual é o investimento anual do município na aquisição de medicamentos e insumos para o tratamento do diabetes?
9. Há parcerias com o Governo Estadual e Federal para garantir abastecimento regular desses medicamentos? Se sim, quais e como funcionam?
10. Existe planejamento para ampliar a distribuição de insumos modernos (como glicosímetros e sensores de glicemia) para pacientes que necessitam?
11. Há campanhas de orientação e conscientização para pacientes sobre uso correto dos medicamentos, adesão ao tratamento e prevenção de complicações?
12. Em caso de falha ou desabastecimento, qual é o **plano de ação emergencial** adotado pela Prefeitura para que os pacientes não fiquem desassistidos?

Por fim, REQUEIRO que a resposta a este requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 08 de setembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 08/09/2025 11:47

Checksum: **CEDF6A10A898E5830E984B6F41A33AA5B634ACB8F03F33AEAB46BF8055709235**

